



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Decreto nº 4936/2022  
De, 18 de Julho de 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL  
NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADILSON GONCALVES DE MACEDO, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente na Lei 4486/2022, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no montante de 1.042.500,00 (Um milhão e quarenta e dois mil e quinhentos reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

<b>03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
001.04.123.0103.2006	MANUTENÇÃO ATIV FINANÇAS	
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>990</b>	
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	84.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>84.000,00</b>
<b>08 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>		
001.13.392.0111.2099	MANUT DESENV DA CULTURA	
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>986</b>	
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.500,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>17.500,00</b>
<b>09 SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO</b>		
001.20.122.0112.2101	MANUT DESENV AGRICULTURA	
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>987</b>	
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	535.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>535.000,00</b>
<b>13 SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS</b>		
001.15.451.0116.2128	MANUT DESENV SECRETARIA OBRAS	
<b>Cód. Reduzido</b>	<b>988</b>	
3190040000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	106.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

<b>SUBTOTAL</b>		<b>106.000,00</b>
<b>21 SECRETARIA MUNICIPL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
001.15.451.0125.2142 MANUT ATIVIDADES TRANSPORTE E SERVIÇOS		
<b>Cód. Reduzido 989</b>		
3190040000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		300.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>300.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>1.042.500,00</b>

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com a redução total e/ou parcial das dotações orçamentárias mencionadas abaixo, conforme preceitua o Art. 43, inciso III da lei federal 4.320/1964:

<b>09 SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO</b>		
001.20.122.0112.2101 MANUT DESENV AGRICULTURA		
<b>Cód. Reduzido 486</b>		
3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		800.000,00
002.20.601.0112.2174 MANUTENÇÃO E DESENV. SIM		
<b>Cód. Reduzido 502</b>		
3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		90.000,00
<b>Cód. Reduzido 503</b>		
3190130000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.500,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>902.500,00</b>
<b>21 SECRETARIA MUNICIPL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
001.15.451.0125.2142 MANUT ATIVIDADES TRANSPORTE E SERVIÇOS		
<b>Cód. Reduzido 777</b>		
3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		100.000,00
<b>Cód. Reduzido 778</b>		
3190130000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.000,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>140.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>1.042.500,00</b>

Art. 3º - Ficam atualizados os Anexos da lei do PPA e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

GABINETE DO PREFEITO DE BARRA DO GARÇAS - MT. AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL  
E VINTE E DOIS

---

ADILSON GONCALVES DE MACEDO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação  
no lugar público de costume na data supra.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO  
Conforme Art. 9 inciso XXI da  
Lei Compl. 181, de 29/03/2016

**REVISADO**



Herbert de Souza Penze  
Procurador-Geral do Município  
Portaria Nº 17.001, de 01/01/2021  
OAB/MT -224751-0